

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

DECRETO Nº 13.867, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "VIII Sommerfest".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 3455/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
VIII Sommerfest	15 de março de 2025	Ginásio da Associação de Moradores do Bairro Montanha	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Centro de Cultura Alemã

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "VIII Sommerfest":

Apresentações artísticas	R\$ 13.500,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 13.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

PORTARIA N.º 33.635, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA a candidata BEATRIS DE FATIMA MACHADO para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4251/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Solange Marisa Linck Hammes;

RESOLVE:

Nomear a candidata BEATRIS DE FATIMA MACHADO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 128º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

EDITAL N.º 059-01/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - PORTUGUÊS E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Calebe Pedroso Horbach	Engenheiro Civil	17º Lugar	14/02/2025	16h30 min
Juliana Herter da Cruz	Professor de Educação Infantil	62º Lugar	14/02/2025	13h30 min
Gabrieli Amanda Feldens	Professor de Educação Infantil	64º Lugar	14/02/2025	13h30 min
Jocelaine da Silva Oliveira	Professor de Educação Infantil	65º Lugar	14/02/2025	13h30 min
Joana Leticia Auler	Professor de Educação Infantil	66º Lugar	14/02/2025	13h30 min
Marcela Machry Eggers	Professor de Educação Infantil	67º Lugar	14/02/2025	14h30 min
Débora Martins Berté	Professor de Educação Infantil	69º Lugar	14/02/2025	14h30 min
Daiane Beatriz Von Muhlen da Silva	Professor de Educação Infantil	70º Lugar	14/02/2025	14h30 min
Rafaela Hesse	Professor de Educação Infantil	71º Lugar	14/02/2025	14h30 min
Karine Kleber Bazanella	Professor de Educação Infantil	72º Lugar	14/02/2025	14h30 min
Ana Paula Siqueira Rolim Stroher	Professor de Educação Infantil	74º Lugar	14/02/2025	15h30 min
Luana Ines Lorenz	Professor de Educação Infantil	75º Lugar	14/02/2025	15h30 min
Maristela Soares Bederode	Professor de Educação Infantil	76º Lugar	14/02/2025	15h30 min

... Continuação Edital n.º 059-01/2025 -

fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

Daiane Strapasson Artus	Professor de Educação Infantil	77º Lugar	14/02/2025	15h30 min
Amanda da Silva Guimaraes	Professor de Educação Infantil	78º Lugar	14/02/2025	15h30 min
Claudia Frozzi Marquetti	Professor de Educação Infantil	79º Lugar	14/02/2025	16h30 min
Andréia Inês Agnes	Professor de Educação Infantil	81º Lugar	14/02/2025	16h30 min
Jaqueline Müller	Professor de Educação Infantil	82º Lugar	14/02/2025	16h30 min
Marta Deconto	Professor de Anos Finais - Português	23º Lugar	14/02/2025	13h30 min
Marina Manica Schmitz	Professor de Anos Iniciais	126º Lugar	14/02/2025	16h30 min

Lajeado, 07 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 060-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43779/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Raquel Zamboni Neinas, Amanda Taís Klaus, Fernanda Caroline Koenig, Cristiane Holz Brun, Laura Kunrath, Daniele Scherner, Dilceia Menta Borman, Tairine Alessandra Weiss e Neusa Werle;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Luana Karolina Sieben, Andréa Flores, Bárbara Graziela Schneider, Naihara Kari Ferreira Vieira, Aline Lena, Patricia Beatris Althaus e Maria Antonia Pereira Dias no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Naiara Ribeiro, Carolina Sulzbach Mantovani, Ketlyn Machado Dias, Adriane Tedeschi, Alessandra Luisa Hermes, Morgana Raíssa Wendt Petry, Laura Eduarda Wollmuth, Lilia Marcelina dos Santos Laia, Tatiane Oliveira da Silva e Marlise Borba dos Santos,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 11 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 369-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 387-04/2024.

Monitor de Creche

CAROLINE PALAORO – Classificação 107º lugar

TAINÁ CAMILA LERMEN DOS SANTOS – Classificação 108º lugar

HEVELIN CHARINE GRANDI – Classificação 109º lugar

SHEKINAH FERNANDES DONATO – Classificação 110º lugar

EMELY LUIZA HERRMANN FISCHER – Classificação 111º lugar

JÉSSICA ANDRADE DA SILVA – Classificação 112º lugar

LAIZA PITOL – Classificação 113º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

... Continuação Edital n.º 060-01/2025 – fl.

02/02

LUCIANE DE SOUZA DORNELLES – Classificação 114º lugar

LEONARDO DE AMORIM ROCKENBACH – Classificação 115º lugar

ANGELA BEATRIZ HOPPE SCHULTZ – Classificação 116º lugar

ALINE BORDOLI CARRION – Classificação 117º lugar

ANA LUIZA DA SILVA ROTH – Classificação 118º lugar

THALIA VALÉRIA CARPES DE OLIVEIRA – Classificação 119º lugar

PATRICIA SILVEIRA BORGES – Classificação 120º lugar

FRANCIELE DOS SANTOS – Classificação 121º lugar

ELISABETE STUEPP – Classificação 122º lugar

EDUARDA PORTZ – Classificação 123º lugar

SÉFORA RAAB BRAGA FUCHS – Classificação 124º lugar

MARCIA GRAZIELA DICK – Classificação 125º lugar

CLAUDETE CAMARGO SALTON – Classificação 126º lugar

CARLA LUIZA MENEZES BREMM – Classificação 127º lugar

CAREN DA SILVA BRITO – Classificação 128º lugar

KETLYN CAROLINE STOLL – Classificação 129º lugar

DANIELA CARDOSO BRAGA – Classificação 130º lugar

FABRICIA OLBERMANN – Classificação 131º lugar

MARILUCIA DIAS – Classificação 132º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 061-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.607, de 09 de agosto de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 5574/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Vanessa Dentee Lanzini,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 11 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

BIANCA BARTH – Classificação 118º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 062-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.837, de 06 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 828/2025,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 11 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 036-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 113-03/2023.

Médico Veterinário

EDUARDO SARTORI CHIARELLI – Classificação 9º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 036-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

INEXIGIBILIDADE N.º 005-01/2025 JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/43007

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado - SINDILOJAS

CNPJ: 91.570.648/0001-59

VALOR DO REPASSE: R\$21.968,00 em parcela única.

PROJETO/ATIVIDADE:RELOAD

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

Gestor da Parceria: Simone Horn (Portaria n.º 33.540/2025)

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2025.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 04/02/2025, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, esta parceria justifica-se em razão de ser evento que visa promover a capacitação, que serve como uma ferramenta para disseminar conhecimento e proporcionar um entendimento mais profundo dos cenários atuais e futuros do comércio. Além disso, o projeto promove a integração entre empresários e colaboradores do comércio regional, fortalecendo as relações e colaborando para o desenvolvimento conjunto, justificando assim esta parceria.

Gláucia Schumacher
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 - APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 020-03/2023*2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/3335 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES - CNPJ nº: 04.008.342/0001-09 - UNIDADE GESTORA :Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO FISCAL que constou na cláusula quinta do presente convênio, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, passando a ser a servidora Leise Fernanda Sehn Rocha, a partir de 24/01/2025, conforme solicitação constante no processo administrativo nº 2025/3335 - Convênio cadastrado sob número 2023/113

REPUBLICAÇÃO - CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA Nº 020-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fulcro na Lei Municipal nº 10.600, de 13.04.2018. ENTIDADE: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/8396 - OBJETO: Concessão de Bolsa Auxílio de Formação em Serviço para os Programas de Residência em Medicina no município de Lajeado, no valor mensal de R\$ 4.422,14 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais, quatorze centavos), por profissional, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.600, de 13.04.2018, e de acordo com o Plano de Aplicação e solicitação da Secretaria da Saúde, que estão anexos ao processo administrativo digital nº 2023/17305, beneficiária: Bruna Moraes da Rosa. APOSTILAMENTO: A partir de 24/11/2023, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento passou a ser da servidora MICHELE RAVEL SIMÕES.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 003-01/2025
ÓRGÃO LICITANTE: CIRAU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
OBJETO DA ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
VIGÊNCIA DA ATA: até 23.07.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (LAJEADO) Nº 37208/2024
CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
OBJETO DA ADESÃO: A aquisição de materiais de mobiliário escolar e de escritório, em conformidade com a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal da Educação (SED) para atender às demandas do município de Lajeado-RS, para adesão dos seguintes equipamentos:

Item	Quant	Un	Especificação	Vlr. Un.	Vlr. Total
19	40	Un.	Cadeira diálogo fixa secretária 4 pés: Sua base deve ter a estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020. A base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. A estrutura deve conter quatro (04) deslizadores fixos articulados. Conjunto de assentos devem ser constituídos de estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 Kg/m. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 468 mm (largura) x 440 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A regulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Suas dimensões são 420 mm de (comprimento) 370 mm de (largura), com cantos arredondados. A espuma deve possuir espessura de 50 mm	R\$ 367,25	R\$ 14.690,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

Item	Quant	Un	Especificação	Vlr. Un.	Vlr. Total
			em formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica. Deve possuir ponteiros plásticos. Com laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, NBR 5841, NBR ISO 4628-3.		
20	13	Un.	Cadeira giratória operacional encosto em copolímero de polipropileno: Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6). Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono e protegido contra a corrosão. O conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020. O conjunto da base deve ser definido por uma configuração em	R\$ 820,74	R\$ 10.669,62

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

Item	Quant	Un	Especificação	Vlr. Un.	Vlr. Total
			<p>forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/. O mecanismo deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo do assento e encosto. A faixa de variação do reclinação deve ser de (13,5°). O conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com 12 mm de espessura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 Kg/m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A regulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm. Os braços devem ter um tipo de regulagem, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para a regulagem do avanço vertical sobre seu próprio eixo deve se dar pelo pressionamento de um gatilho na parte frontal do braço. Deve possuir ainda dois (2) calços para cada braço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O Encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Deve ser fabricado em tubo industrial de construção mecânica. Com laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo ou</p>		

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

Item	Quant	Un	Especificação	Vlr. Un.	Vlr. Total
			declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia. Catálogo técnico do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, NBR 5841, NBR ISO 4628-3.		
21	1	Un.	Longarina 03 lugares e espaldar médio: Conjunto deve ser montado sobre Longarinas com três (03) dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável, e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura denominada de longarina deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conifcadas para que se unam ao apoio vertical. Deve ter dois (2) suportes para cada assento. A base de apoio deve ser em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura. O conjunto do assento deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m ³ . O conjunto deve ser revestido com diversos materiais(Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2243

Item	Quant	Un	Especificação	Vlr. Un.	Vlr. Total
			convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 503 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O Encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico (Copolímero de Polipropileno) com ventilação. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas. Com laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia. Catálogo técnico do produto comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, NBR 5841, NBR ISO 4628-3.		
				TOTAL	R\$ 26.888,62